



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.993 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 2.886 DE 1º DE AGOSTO DE 2012 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.100 de 22 de dezembro de 1997 e art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Altera parte dos representantes do Conselho Municipal de Educação - CME, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos, que passa a conter os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Leticia Mota Duarte Santos

III - Representante da Inspeção de Ensino

Titular: Maria Goretti Terezinha dos Anjos e Santos

Suplente: Meirilandy Guimarães Santos Souza

IV - Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Patrocínio

Titular: Marco Antônio de Castro Alves

Suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - Representante de Diretores de Escola Pública Municipal

Suplente: Ivo de Castro

VII - Representante dos Alunos

Titular: Moacir Gomes dos Santos

Suplente: Lucinda da Silva Souza

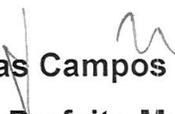
VIII - Representante dos Pais

Titular: Cláudia Valéria Marques Silva

Suplente: Natalina Aparecida de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio -MG, 20 de agosto de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de
Patrocínio em 23/08/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 26/08/2013 a 02/09/2013.